



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII  
Orçamento do Estado para 2018

Proposta de Aditamento

CAPÍTULO IX  
Outras disposições

Artigo 131.º - B  
Unidade Cuidados na Comunidade

O Governo desenvolve os mecanismos tendentes ao alargamento do número das Unidades de Cuidados na Comunidade em todo o território nacional, com vista a garantir, designadamente, a prestação de cuidados de saúde e apoio psicológico e social de âmbito domiciliário e comunitário, especialmente às pessoas, famílias e grupos em situação de maior risco, dependência física e funcional ou doença.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá  
Carla Cruz  
João Ramos

Nota justificativa:

Com o objetivo de alargar esta importante resposta no país, o PCP apresenta esta proposta que prevê que o governo desenvolva os mecanismos tendentes ao alargamento do número destas unidades em todo o território nacional.

Reconhecendo a importância e papel das Unidades de Cuidados na Comunidade, o PCP propõe o alargamento do número dessas unidades em todo o território nacional, indispensáveis ao prestação de cuidados de saúde e apoio psicológico e social dirigido às pessoas, famílias e grupos em situação de maior risco, dependência física e funcional ou doença.